



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX
Coordenadoria de Formação Continuada - CFOR
Campus Universitário Petrônio Portella, Ininga – Teresina – Piauí
CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5570/3215-5826)
Home page: www.ufpi.br - E-mail: cfor.prex@ufpi.edu.br

**EDITAL N° 05/2014 PROEXT
PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA: UNIDADE DE
BENEFICIAMENTO DE ALGAS MARINHAS: UMA ALTERNATIVA DE
RENDA PARA COMUNIDADES LITORÂNEAS DO ESTADO DO PIAUÍ - II
ETAPA**

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de nº 05/2014, referente à seleção de estudantes para o **Programa: Unidade de beneficiamento de algas marinhas: uma alternativa de renda para comunidades litorâneas do estado do Piauí - II Etapa** - PROEXT/2014 – MEC/SESu, de acordo com o estabelecido na Lei 12.155, de 23 de setembro de 2009, no Decreto nº 6.495 de 30 de junho de 2008, e no Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.

1. DA SELEÇÃO

A realização da seleção de estudantes para o **Programa Unidade de beneficiamento de algas marinhas: uma alternativa de renda para comunidades litorâneas do estado do Piauí - II Etapa** - PROEXT/2014 – MEC/SESu está sob a responsabilidade da Equipe de Coordenação local do referido Programa no Departamento de Ciências do Mar no Curso de Engenharia de Pesca/UFPI

1.1. A seleção se destina a estudantes, regularmente matriculados nos cursos de graduação em Engenharia de Pesca, Ciências Econômicas e Licenciatura em Biologia da UFPI que tenham cursado, no mínimo, o quarto período do Curso, a que se destinam as vagas do presente edital, obedecendo aos critérios estabelecidos na Legislação no cabeçalho desta página e em normas internas da UFPI/PREX contidas neste Edital, a saber:

- I. Ser aluno de curso de graduação da UFPI;
- II. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação em Engenharia de Pesca, Ciências Econômicas e Licenciatura em Biologia da UFPI/Campus de Parnaíba;
- III. Apresentar disponibilidade de, pelo menos, 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa, quando a modalidade exigir.

- IV. Apresentar Indicador de Rendimento Acadêmico em valores igual ou superior a 6,0 (seis) - de acordo com o art. 3º da Lei 12.155/2009;
- V. Não apresentar, no histórico escolar, mais de uma reprovação;
- VI. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI ou de outros órgãos federais.
- VII. Não ter vínculo empregatício.

1.2. Compromisso e atribuições do bolsista:

- a) Ter disponibilidade de, pelo menos, 12 horas semanais, em horário compatível com as atividades do Programa, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- b) Executar as atividades previstas no Programa;
- c) Seguir as orientações e supervisão da coordenação do Programa;
- d) Participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, reuniões, grupos de estudos e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação de ações programadas e executadas;
- e) Elaborar relatórios, mensal e final, das atividades executadas e entregar nos prazos estabelecidos à Coordenação do Programa;
- f) Manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela instituição;
- g) Apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- h) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados; e
- i) Assinar termo de compromisso na Coordenação do Programa;
- j) Em caso de desligamento do Programa, comunicar à Coordenação com antecedência de 15 (quinze) dias.
- k) Cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados 07 (sete) bolsistas matriculados em dos cursos de Engenharia de Pesca, Ciências Econômicas e Licenciatura em Biologia da UFPI/Campus de Parnaíba.

3. DAS BOLSAS

3.1. O Programa oferecerá remuneração no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com vigência de 12 (doze) meses.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 27 a 30 de janeiro de 2014, no horário de 08:00 as 12:00, na sala da professora Margarida Maria Monteiro Vasconcelos, localizada no Campus Universitário de Parnaíba, em Parnaíba/PI.

4.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Fotocópia do comprovante de matrícula atual;
- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado
- d) Preenchimento do formulário disponível no local de inscrição.

4.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada com base no disposto do item 1.1 deste Edital.

7.2 A seleção será realizada através do índice de rendimento acadêmico e de entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A Coordenação do Projeto divulgará o resultado da seleção, no dia 31 de janeiro de 2014, anexando a listagem dos candidatos selecionados, na Pró-Reitoria de Extensão - PREX e no site www.ufpi.br.

Teresina, 20 de janeiro de 2014

Profª. Margarida Maria Monteiro Vasconcelos
Coordenadora do Programa

Prof. Dr. Gregório Elias Nunes Viana
Coordenador CFOR/PREX

Profª. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Pró-Reitor de Extensão/UFPI